**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

IND 14719 / 2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 08/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 315 Conjunto 14 em frente à casa 07, região administrativa de Samambaia - RA XV.

> SETAS - 000119 <

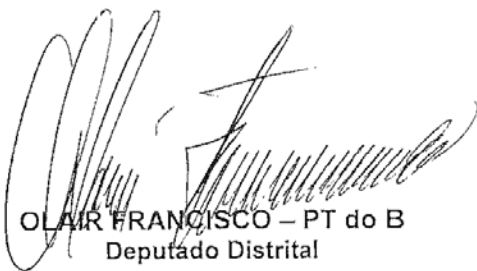
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 315, região administrativa de Samambaia - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

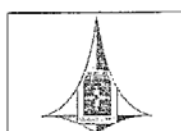
Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

R FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 14720 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 305 Conjunto 01 em frente à casa 23, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - 000120 <

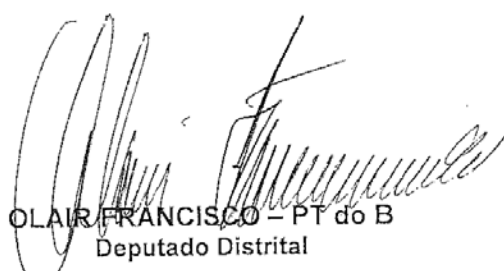
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 305, região administrativa de Samambaia – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

R. FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº **IND 14721 / 2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14
Assessoria de Pienário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 311 Conjunto 04 em frente à casa 48, região administrativa de Samambaia – RA XV.

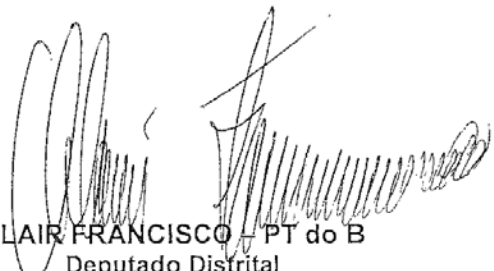
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 311, região administrativa de Samambaia – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

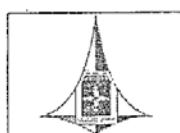
A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP **R FRANCISCO - PT do B**

INDICAÇÃO Nº **IND 14722 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 06/02/14
[Assinatura]

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 309 Conjunto 02 em frente à casa 01, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - 000122 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 309, região administrativa de Samambaia – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

26421-183
2014-01-29
OLAIR FRANCISCO

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DE OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 14723 /2014 **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 06/02/14

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 309 Conjunto 09 em frente à casa 12, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - COPIAR <

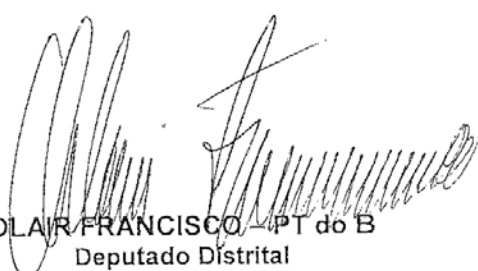
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 309, região administrativa de Samambaia – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT DO B

INDICAÇÃO Nº

IND 14724 /2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria de Preenchimento

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 307 Conjunto 03 em frente à casa 05, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - 000124 <

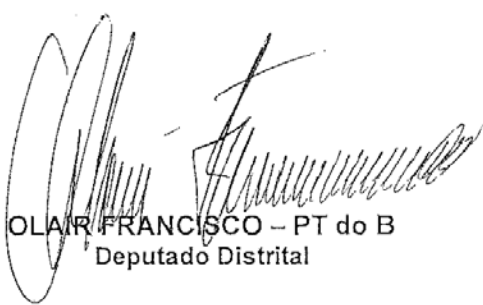
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 307, região administrativa de Samambaia – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

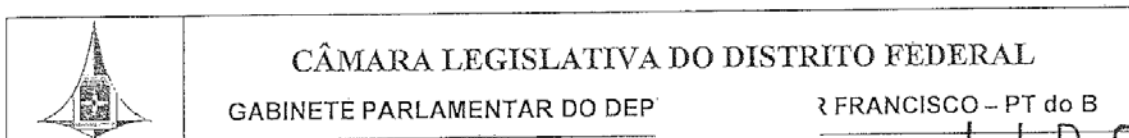
Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEP

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 14725 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 315 Conjunto 12 em frente à casa 31, região administrativa de Samambaia – RA XV.

> SETAS - 000125 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 315, região administrativa de Samambaia – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº **IND 14726 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14
[Assinatura]
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas na QR 311 Conjunto 07 em frente à casa 31, região administrativa de Samambaia – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QR 311, região administrativa de Samambaia – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e mais qualidade de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de limpeza e manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14727 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 06 / 02 / 14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na CNB 14, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na CNB 14, região administrativa de Taguatinga – RA III.

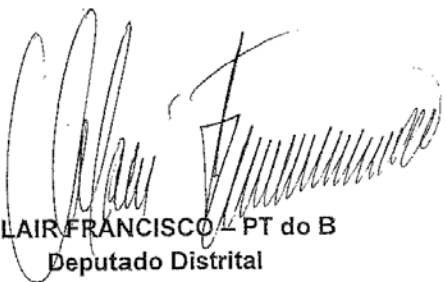
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO D O**

INDICAÇÃO Nº

IND 14728 /2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na CNB 14, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na CNB 14, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

INB 14729 /2014

L I D O
Em 06/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na CNB 04 e 05, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na CNB 04 e 05, região administrativa de Taguatinga – RA III.

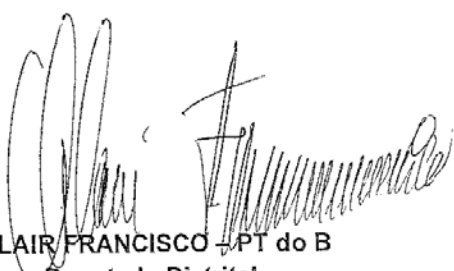
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14730 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 06/02/14

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QR 311 Conjunto 06 casa 23, região administrativa do Samambaia – RA XII.

Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QR 311, região Administrativa do Samambaia – RA XII.

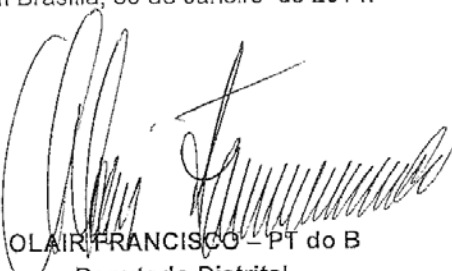
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14731 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QR 311 Conjunto 05 casa 11, região administrativa do Samambaia – RA XII.

> SETAG - 000131 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QR 311, região Administrativa do Samambaia – RA XII.

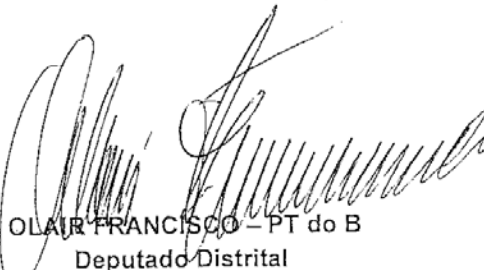
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

27/02/2014
94721 Jm
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14732 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, **06/02/14**
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QD 07 Conjunto k em frente a casa 02 Setor Sul, região administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000132 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QD 07 Setor Sul, região Administrativa do Gama – RA II.

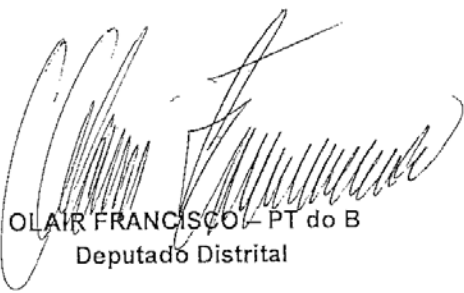
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

14732/2014
OLAIR FRANCISCO
PT DO B
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14733 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, **06/02/14**

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo
junto à Novacap, para recapeamento
asfáltico na EQNM 06/08, região
administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAG - 000133 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na EQNM 06/08, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14734 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06.02.14

Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na C 01 à 12, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na C 01 à 12, região administrativa de Taguatinga – RA III.

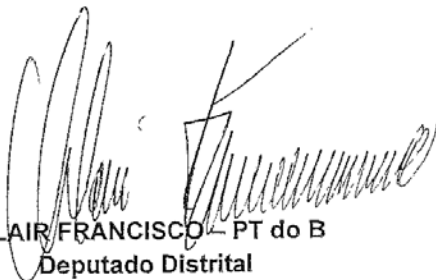
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14735 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QD 513 Conjunto 13 casa 07, região administrativa do Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QD 513, região Administrativa do Samambaia – RA XII.

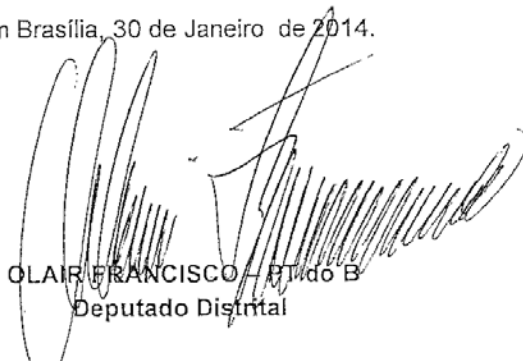
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14736 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 06/02/14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QD 511 Conjunto 08 casa 34, região administrativa do Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000136 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QD 511, região Administrativa do Samambaia – RA XII.

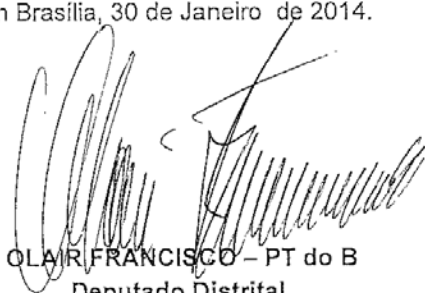
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

4621 1003

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR

OLAIR FRANCISCO

L I D O

INDICAÇÃO Nº

IND 14737/2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria de Plenária

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNL 18 conjuntos C, D e E, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000137 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNL 18 conjuntos C, D e E, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO | D O

INDICAÇÃO Nº

IND 14738 /2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QD 511 Conjunto 06 casa 27, região administrativa do Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QD 511 , região Administrativa do Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR
FRAN

INDICAÇÃO Nº

INB 14739 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

LTD O

06 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere providências junto a
NOVACAP realização de operação
tapa buraco na Qd 47 Av. São José
na região Administrativa de
Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP
realização de operação tapa buraco na Qd 47 Av. São José na região
Administrativa de Brazlândia -- RA IV.

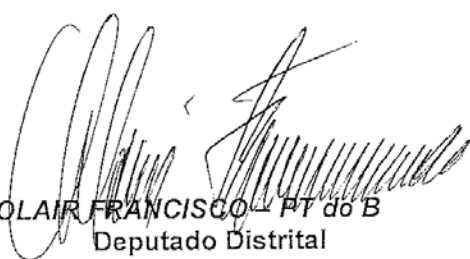
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas
reivindicações de usuários das vias de Samambaia que reclamam dos buracos
nas ruas e da má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade,
podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da
presente proposição.

Sala das Sessões, em 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM

> LETIM - 05/13 <

PROPOSTA DE LEI Nº 14739/2014
9672) JMS

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 14740 /2014

L I D O
Em. 06 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QD 07 Conjunto k em frente a casa 02 Setor Sul, região administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QD 07 Setor Sul, região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14741/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em 08/02/14

Assessoria de Menário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNL 30 via 2, 3, 1 LN 30, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAB - 000141 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNL 30 via 2, 3, 1 LN 30, região administrativa de Taguatinga – RA III.

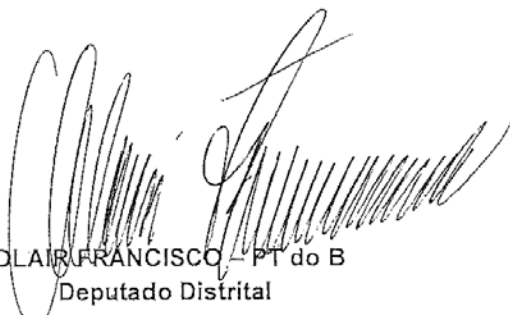
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo:

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECEBIDA EM 08/02/14
SUS 12476

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14742 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QR 305 Conjunto 05 casa 01, região administrativa do Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000142 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QR 305, região Administrativa do Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

93521 fms
24/12/2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14743 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNL 20 conjuntos A, B e E, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na QNL 20 conjuntos A, B e E, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14744 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em 06/02/14

[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QR 309 Conjunto 01 casa 01, região administrativa do Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000144 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QR 309 , região Administrativa do Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECEBIDA EM 06/02/14
Edy (2676)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14745 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico nas quadras QNH 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico nas quadras QNH 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

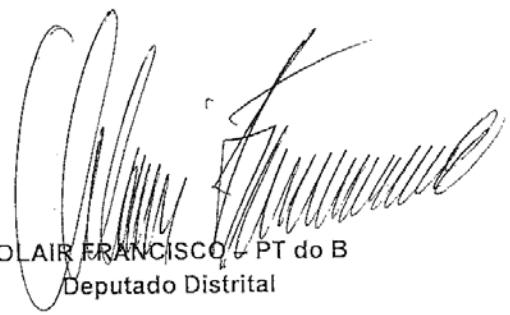
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14746 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 06/02/14
M

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QR 309 Conjunto 09 casa 17, região administrativa do Samambaia – RA XII.

> SET/14 - 000146 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QR 309, região Administrativa do Samambaia – RA XII.

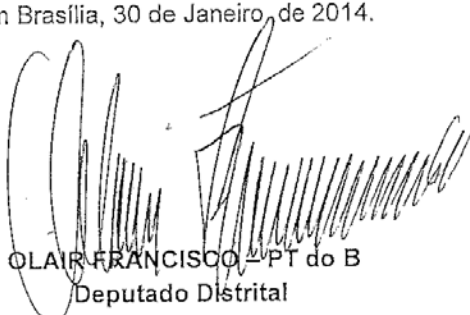
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

: Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro, de 2014.

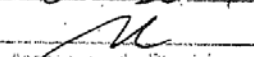

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

RECEBUEI EM 06/02/2014
1481
Ely



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14747/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QR 307 Conjunto 06 casa 11, região administrativa do Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000147 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QR 307, região Administrativa do Samambaia – RA XII.

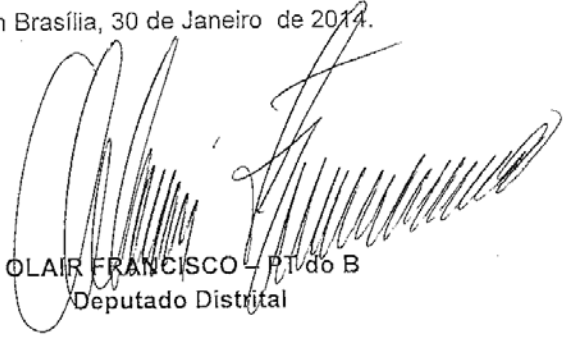
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico e visual para cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO****OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14748 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LTD O

06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNM 16 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNM 16 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14749 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em 06 02 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Pichário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNM 14 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNM 14 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14750 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

06/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNM 12 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

Assessoria de Plenário

> SETAG - 000150 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNM 12 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

CÂMARA

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

AS 000150 - 000150 - 000150
Edy 12/06

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO****OLAIR FRANCISCO**

IND 14751/2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 28 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000151 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 28 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**INDICAÇÃO Nº **IND 14752 /2014**(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO** - PT do B)LTD O
Em **06/02/14**

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à
Administração Regional, que promova
reforço na iluminação pública na QNN 26
A/E, região administrativa de Ceilândia - RA
IX.

> SETAS - 000152 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 26 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

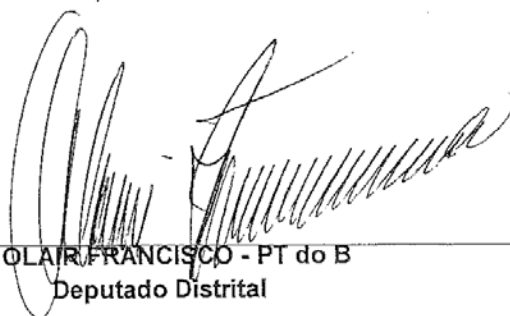
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 14753 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QNJ 02 à 49, região administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QNJ 02 à 49, região administrativa de Taguatinga - RA III.

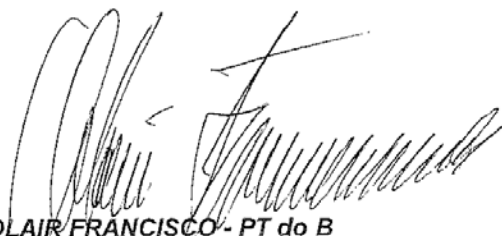
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14754 / 2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B) Em 06 10 2 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na DF 180 entre a BR 070 (Povoado Bela Vista), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na DF 180 entre a BR 070 (Povoado Bela Vista), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14755 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em

06/02/14

Assessoria de Memória

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área da QR 1000, região administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área da QR 1000, região administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14756 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, **06/02/14**

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QSD 04 à 39, região administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QSD 04 à 39, região administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14757 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
 Em **06/02/14**
 Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QSB 01 à 16, região administrativa de Taguatinga - RA III.

> SETAB - 000157 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QSB 01 à 16, região administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO****OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº****IND 14758 /2014****(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**Em, 06/02/14

Assessoria de Planária

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QSA 03 à 24, região administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da QSA 03 à 24, região administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº****IND 14759 /2014**Em 06/02/14**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QNG 02 à 46, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QNG 02 à 46, região administrativa de Taguatinga – RA III.

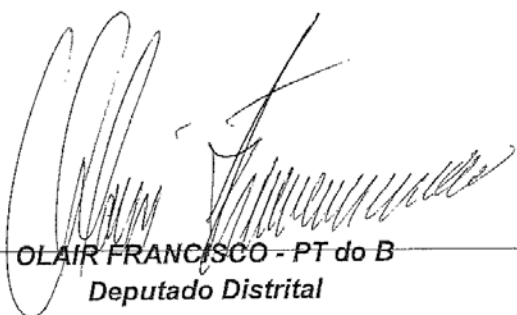
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO | D O

INDICAÇÃO Nº

INB 14760 /2014

Em, 06/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 14 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 14 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000160 <

ANEXO 302890 DCL 06/02/2014
7521 fms

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO D O

INDICAÇÃO Nº

IND 14761 /2014

Em

06/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 12 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 12 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**INDICAÇÃO Nº **IND 14762 /2014**Em **06/02/14**(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 11 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 11 A/E, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

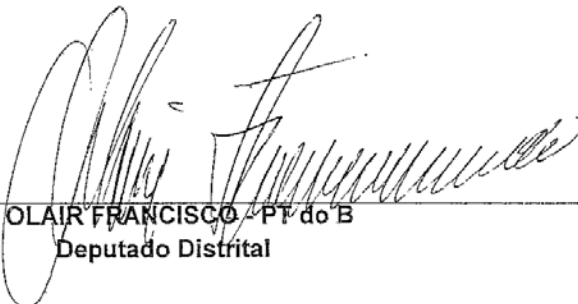
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 14763 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública no Condomínio Pinheiros (Sol Nascente), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS -- 000163 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública no Condomínio Pinheiros (Sol Nascente), região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

4421
848
1706



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14764 /2014

Em 06/02/14
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QNE 02 à 32, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QNE 02 à 32, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000164 <

ASSINADO A 03/02/2014
Edy 12/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14765 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em, 06/02/14

Sugere ao Poder Executivo ^{Assessoria de Planejamento} junto à
Secretaria de Estado de Obras, a
construção de Pontos de Encontro
Comunitário – PEC's que atenda os
moradores da QND 03 à 58, região
administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QND 03 à 58, região administrativa de Taguatinga – RA III.

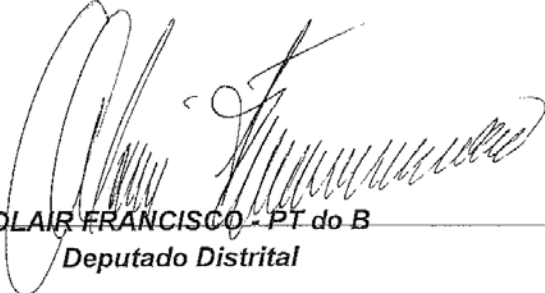
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO****OLAIR FRANCISCO**

IND 14766 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

06.02.14

Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QSD 04 à 39, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAG - 000166 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QSD 04 à 39, região administrativa de Taguatinga – RA III.

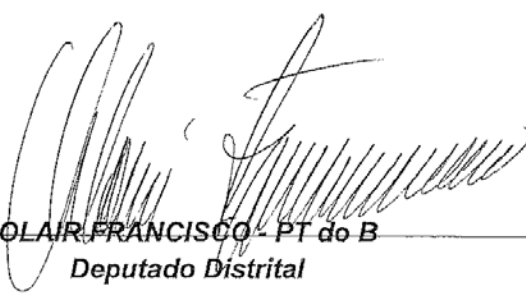
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

94121 JFM
14766/2014
06.02.14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14767 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em **06/02/14**

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QSB 01 à 16, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QSB 01 à 16, região administrativa de Taguatinga – RA III.

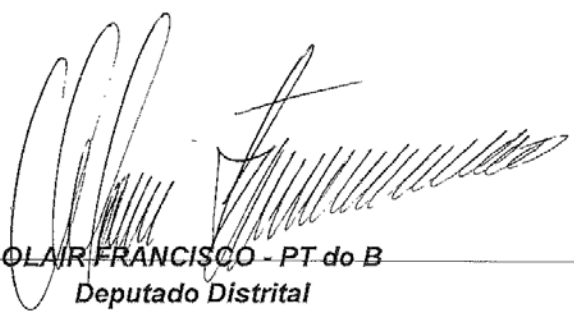
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14768 /2014**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em **06/02/14**

[Assinatura]
 Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QSA 03 à 24, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000168 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QSA 03 à 24, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM

RECEBIDA NA ALVARÁ DEFEITA 02/02/14
 2dy 12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14769 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 06/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QNJ 02 à 49, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000169 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QNJ 02 à 49, região administrativa de Taguatinga – RA III.

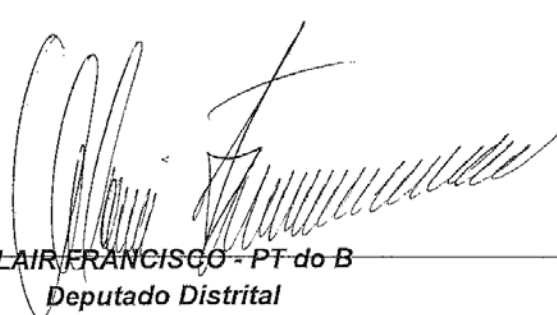
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14770 /2014

L I D O

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QNF 03 à 24, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000170 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de Pontos de Encontro Comunitário – PEC's que atenda os moradores da QNF 03 à 24, região administrativa de Taguatinga – RA III.

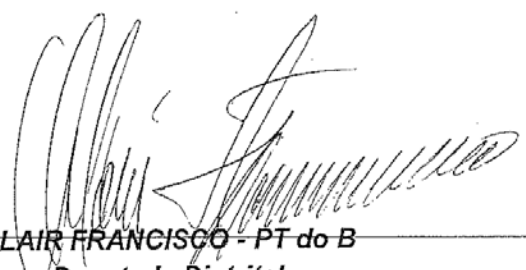
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14771/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 06/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto a *Assessoria de Plenário*
Secretaria de Estado de Obras, a
construção de um Ponto de Encontro
Comunitário – PEC na QNN 27 A/E, região
administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 27 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

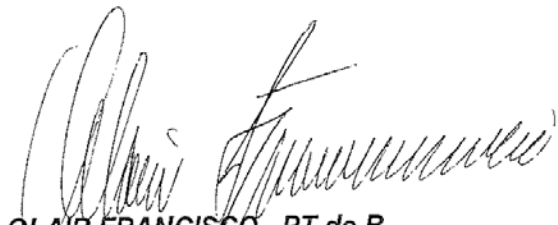
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014:


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14772 /2014

L I D O

Em, 06/02/14

Sugere ao Poder Executivo junto à
Secretaria de Estado de Obras, a
construção de um Ponto de Encontro
Comunitário – PEC na QNN 13 A/E, região
administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 13 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

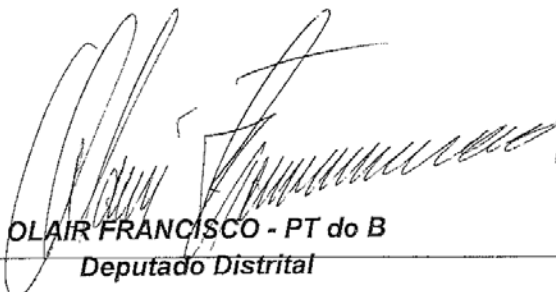
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14773 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 06/02/14
Assessoria de Fichário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra 306 conjunto 03, região administrativa do recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra 306 conjunto 03, região administrativa do recanto das Emas – RA XV.

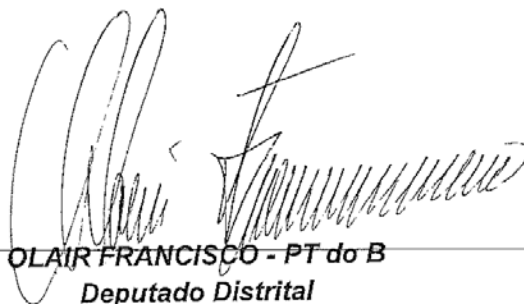
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETRES - 000173 <

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO
AF-02/2014
Eduy (28/2)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**IND 14774 /2014**Em 06 / 02 / 14

Assessoria de Pienário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra 305 conjunto 7-A, região administrativa do recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000174 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra 305 conjunto 7-A, região administrativa do recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

RECANTO DAS EMAS - RA XV
Edy 12/02

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14775 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 26 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 26 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 14776 /2014
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – P1 do B)

IND 14776 /2014

L I D O
Em: 06/02/14
Assessoria de Finanças

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 33 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 33 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14777 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em

06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à
Secretaria de Estado de Obras, a
construção de um Ponto de Encontro
Comunitário – PEC na QNN 31 A/E, região
administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000177 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 31 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

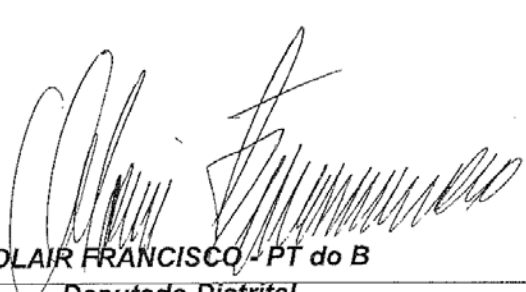
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14778 /2014

L I D O

Em 06/02/14

Assessora de Pienário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 29 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000178 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 29 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

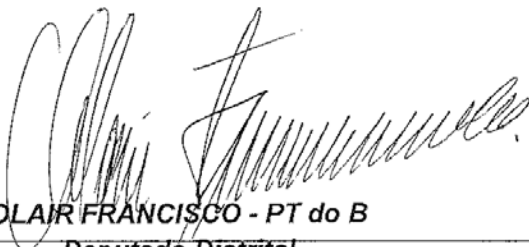
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14779 /2014

Em 06 02 14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 28 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 28 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

CÂMARA

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000179 <

20821 fap
20821 fap

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14780 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 801 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 801 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

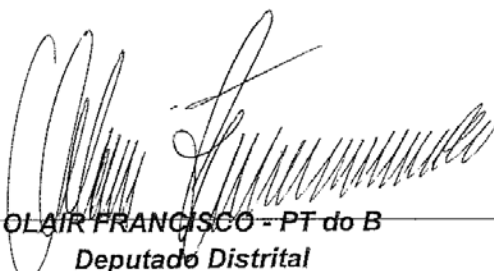
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14781/2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 804 conjunto 11, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - COPIAR <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 804 conjunto 11, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14782 /2014

L I D O

Em, 06 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à
Secretaria de Estado de Obras, a
construção de um Ponto de Encontro
Comunitário – PEC na QNM 16 A/E, região
administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNM 16 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº

IND 14783 /2014

Em 06/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNM 14 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNM 14 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14784 /2014Em 06/02/14

Assessoria de Fianário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNM 12 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> 681000 - 54135 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNM 12 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

12/02/14
Calaf

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO****LAIR FRANCISCO**

IND 14785 /2014

INDICAÇÃO Nº**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

Em 06/02/14

Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na EQNP 12/16, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na EQNP 12/16, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14786 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 06 / 02 / 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 601 conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000186 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 601 conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

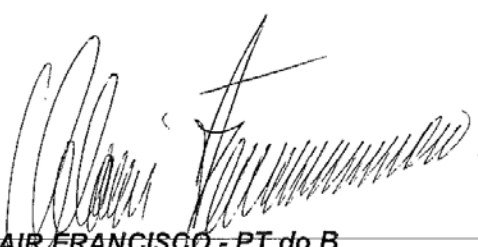
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

JFM

Edley 12/04/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14787/2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 11 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000187 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 11 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 14788 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

06/02/14

Assessoria de Fienário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000188 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

RECEBUEMOS 04/02/2014
8412496

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14789 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 10, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000189 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 10, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CMR

96421
809
12496

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14790 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em 06/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 10, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000190 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 10, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

Sala 12496

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO PT DO B****INDICAÇÃO Nº**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**IND 14791 /2014**Em 06/02/14

Assessoria de Plenária

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 14 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000171 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 14 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

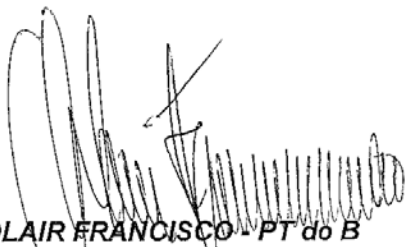
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO DO B****INDICAÇÃO Nº**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**IND 14792 /2014**

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 12 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNN 12 A/E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 14793 /2014

Em,

06 / 02 / 14

Assessoria de Planário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 12, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000193 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 12, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

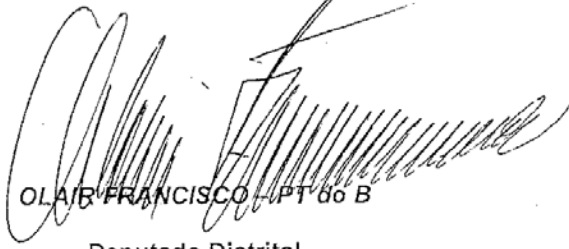
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CMR

ASSISTENTE LEGAL
28/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14794 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 16, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000194 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 16, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

2014/02/06 12:54

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14795 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 15, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000105 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 15, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

RECEBUEMOS 06/02/2014
Sef (25970)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14796 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em

06/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessora de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 14, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000196 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 14, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

Sala 1246

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO D O

IND 14797/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 06/02/14

Assessoria de PLENÁRIO

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 14, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS – 000197 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 14, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

RECIBO DE RECEBIMENTO
04/02/2014
Edy 12546



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14798 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 06/02/14
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 13, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000198 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 13, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

2014/02/04
OLAIR FRANCISCO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14799 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 17, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000199 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 17, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

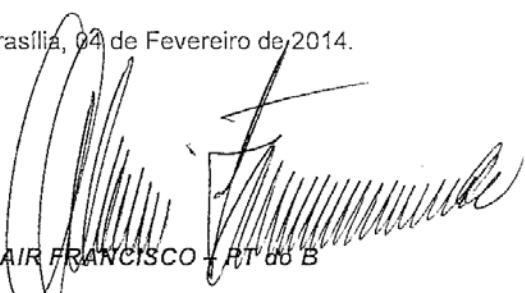
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CMR

RECEBUEMOS 04/02/2014
Sef 12486

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

IND 14800 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)L I D O
Em, 02/06/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 36, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 36, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

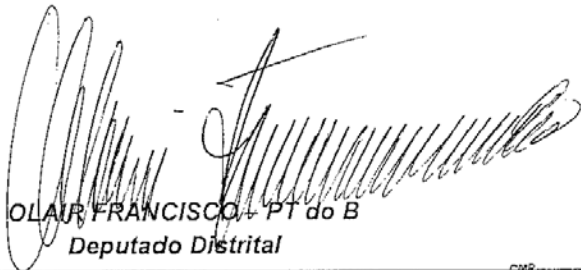
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

4432) 1247

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 14801/2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de Pienário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 20, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000201 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 20, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

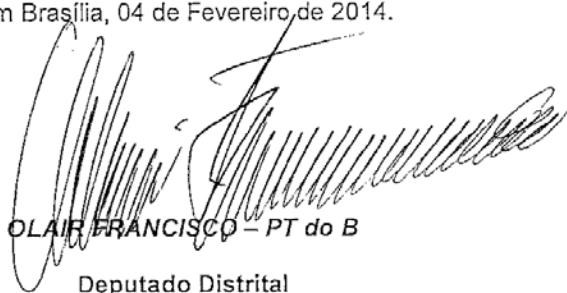
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranquilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

SALA DE TRABALHO DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO
24/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14802 /2014

L T D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 19, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000002 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 19, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

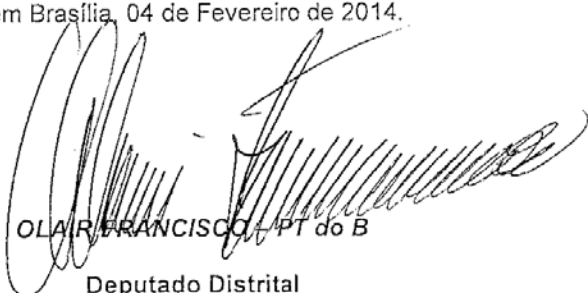
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CMR

4521 fms
Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO D O

IND 14803 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em 09/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 18, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 18, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

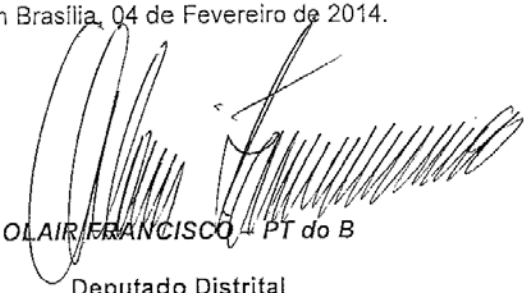
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000003 <

RECEBIDO - SECRETARIA DE OBRAS
09/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14804 /2014

L I D O

Em 06/02/14

Sugere ao Poder Executivo ~~através da~~ ^{Assessoria de Plenário}
Secretaria de Estado de Obras, a
revitalização de quebra-molas na QNG 39,
região administrativa de Taguatinga, RA -
III.

> SETAS - 000204 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 39, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

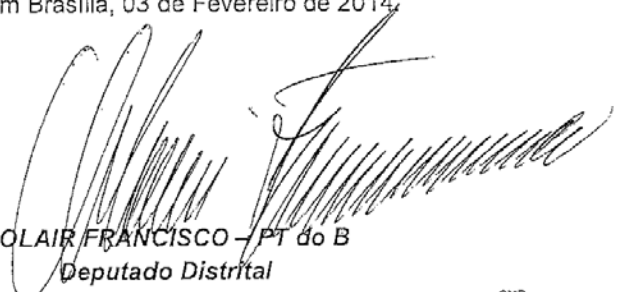
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

28/02/14
Sey 12698

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14805 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B) Em 06/02/14

Assessoria de Pienário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 38, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000205 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 38, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA NA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
28/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO D O

IND 14806 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em 05/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 37, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000206 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 37, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

PROPOSTA DE LEI Nº 14806/2014
12/04

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14807 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em

L I D O

06/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 42, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000207 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 42, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

2.6721 mg3

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14808 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em,

LTD O

06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 41, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000008 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 41, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

4632 JMS

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14809 /2014

L I D O
Em, 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 40, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000209 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 40, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

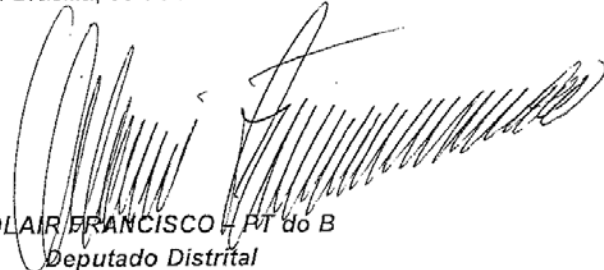
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

96121
28/2

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 14810 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 06/02/14

Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 45, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000210 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 45, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBUEI 03/02/2014
Zely (28/2)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO I OLAIR FRANCISCO

IND 14811/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
06/02/14
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da
Secretaria de Estado de Obras, a
revitalização de quebra-molas na QNG 44,
região administrativa de Taguatinga, RA -
III.

> SETAS - 000211 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 44, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

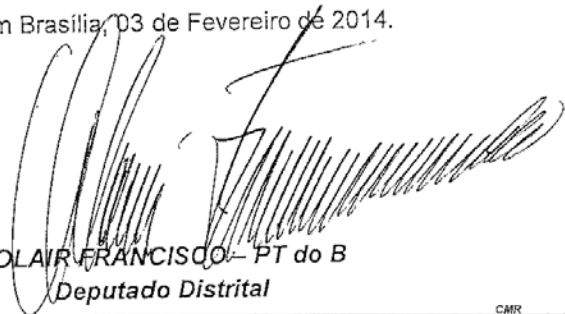
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO
12/04/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14812 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)L I D O
Em, 06/02/14
[Assinatura]
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 43, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000212 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 43, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBUE
06/02/2014
12h11
Ely

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

IND 14813 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 16, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000213 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 16, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 03/02/2014
Ely 12494



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 14814 /2014

L I D O

Em 06/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas ao longo da QNG 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> 98165 - 000214 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas ao longo da QNG 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

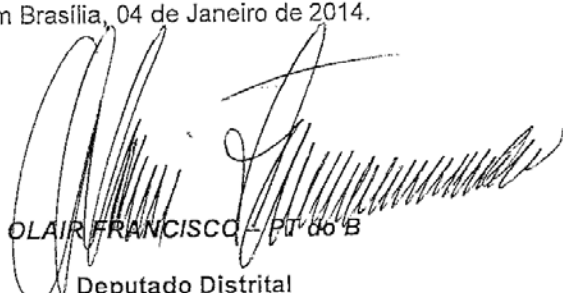
Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular com tranqüilidade e autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Recebido em 04/01/2014
98165-000214
Ely 12/06

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 14815 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 06/02/14
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 46, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000215 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 46, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Arquivado em 03/02/2014
17:04

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 14816 /2014

LIDO
Em 06/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 19, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000216 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 19, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

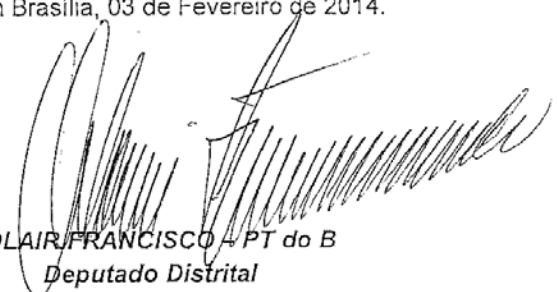
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Saia das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

7621
12896
12896

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

IND 14817/2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 06.02.14

Assessoria de Planície

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 18, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000217 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 18, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

1254



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO D C

IND 14818 /2014

Em. 00, 00, 10

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessora de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 17, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

```
> SETAS - 000218 <
```

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNG 17, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Box 12894